



Ambasáid na hÉireann | An Bhrasaíl
Embassy of Ireland | Brazil
Embaixada da Irlanda | Brasil



Ard-Chonsalacht na hÉireann | São Paulo
Consulate General of Ireland | São Paulo
Consulado-Geral da Irlanda | São Paulo

Ulysses100 Pelos Olhos Brasileiros

Edital: Seleção para pintura artística em muros

I. APRESENTAÇÃO

No dia 16 de junho, a Irlanda comemora o Bloomsday, um dia especialmente dedicado a homenagear o protagonista Leopold Bloom, do livro “Ulysses”, de James Joyce. A obra literária conta a história de um dia na vida de vários personagens em Dublin, no dia 16 de Junho de 1904. Ao longo dos capítulos Joyce descreve muito bem os dilemas e as adversidades de todos os personagens e transforma um dia cotidiano em algo excepcionalmente interessante.

James Joyce é um escritor irlandês e um dos maiores autores do século XX. Joyce se utiliza de diversos estilos narrativos e sua obra é repleta de modernidades, símbolos e referências. O autor é muito conhecido pelo seu uso experimental da linguagem, inventando novas palavras e dando sentido a outras.

O ano de 2022 é muito importante para Irlanda pois neste ano comemoraremos o centenário da publicação do livro “Ulysses”. Para celebrar este importante marco histórico, em parceria com 18 universidades por todo o Brasil, a Embaixada da Irlanda no Brasil e o Consulado-Geral da Irlanda em São Paulo apresentam o projeto “Ulysses100 Pelos Olhos Brasileiros”, a fim de que uma interpretação visual de cada um dos 18 capítulos do livro seja concebida. Serão realizados 18 concursos culturais simultâneos para escolher um estudante de cada Universidade participante para realizar uma arte (mural) de um dos capítulos do livro “Ulysses”, em uma parede da sua instituição.

O propósito é explorar como a juventude brasileira interpreta o livro “Ulysses” 100 anos depois da sua publicação. A instituição disponibilizará uma parede de seu campus para a pintura do mural selecionado, que ficará exposto durante um período de um ano.

Esperamos incentivar e valorizar a arte e a literatura no Brasil. Pretendemos fomentar a produção artística nas Universidades por todo o Brasil, permitindo a transformação do espaço universitário e adjacências, por meio de intervenções visuais com painéis que representem a obra irlandesa com uma identidade brasileira.



Ambasáid na hÉireann | An Bhrasaíl
Embassy of Ireland | Brazil
Embaixada da Irlanda | Brasil



Ard-Chonsalacht na hÉireann | São Paulo
Consulate General of Ireland | São Paulo
Consulado-Geral da Irlanda | São Paulo

II. PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

a. Quem pode se inscrever;

- 1) Qualquer estudante da graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado de qualquer curso das Universidades participantes;
- 2) Alunos egressos poderão se inscrever mediante aprovação do professor líder de sua Universidade (veja o anexo 1 do edital). Ao realizar inscrição, o aluno deverá indicar a Universidade vinculada para que a Embaixada ou o Consulado possam verificar a possibilidade de participação;
- 3) Também serão aceitos trabalhos em grupo.

b. Como participar;

- 1) O estudante deverá confirmar na tabela do Anexo I deste edital se a sua Universidade está participando do seletivo;
- 2) Verificar o capítulo designado a sua Universidade;
- 3) Procurar o professor líder da instituição para maiores informações. O professor líder será capaz de direcionar o estudante durante a elaboração da interpretação visual e também poderá ajudar na interpretação do capítulo do livro Ulysses;
- 4) Criação do esboço do mural;
- 5) Preenchimento do formulário de inscrição;
- 6) Envio do projeto (formulário + esboço do mural) conforme item “c” deste tópico;
- 7) Aguardar o resultado final do processo seletivo.

c. Instruções para envio do projeto;

O estudante que desejar participar do processo seletivo deverá enviar o seu projeto para julgamento conforme as seguintes instruções:



Formulário de Inscrição	+	Ilustração	=	Projeto
<p>a) Todas as informações necessárias para o preenchimento estão contidas no edital.</p> <p>b) O preenchimento do formulário deverá ser digital. Não serão aceitos formulários feitos à mão.</p> <p>c) O participante deverá editar o documento que estará em Word e preencher todos os campos conforme indicado.</p>		<p>a) Deverá ser enviado um esboço do mural que será executado na parede de cada Universidade. O esboço poderá ser enviado em qualquer formato, desde que respeite o limite máximo de 25 MB.</p> <p>b) O tema é a interpretação do capítulo do livro "Ulysses" designado à Universidade que o estudante está vinculado, conforme Anexo I deste edital.</p> <p>c) O estudante deverá ser capaz de reproduzir o mesmo esboço na parede.</p> <p>d) O esboço deve ser inédito e planejado especificamente para toda a superfície destinada.</p>		<p>a) O projeto (formulário de inscrição + esboço) deverá ser enviado para a Embaixada da Irlanda através do e-mail eventsbrasil@dfa.ie até 31/03/2022.</p> <p>b) O assunto do e-mail deverá ser "Inscrição Ulysses @100 - UXXX". Por favor, substituir UXXX pela sigla da Universidade que está matriculado.</p>

d. Execução dos muros na parede

O estudante selecionado em cada Universidade realizará o mural em uma parede escolhida por sua instituição.

Dimensões	Local	Técnicas e Materiais
O mural deverá ter, no mínimo, 4 metros de largura e 3 metros de altura (área de 12 metros quadrados). Pode ser maior desde que mantenha a proporção de 4:3.	O mural deverá ser pintado no muro escolhido pela Universidade que o estudante está vinculado, respeitando as dimensões e o tema acima descritos.	Não há limitação para as técnicas de pintura a serem utilizadas. Os materiais a serem empregados nas obras serão custeados pela Embaixada da Irlanda no Brasil.

III. CRONOGRAMA

- As inscrições para envio do projeto serão das 12h do dia 05/01/2022 às 23:59 do dia 30/04/2022.
- A divulgação do resultado final será em maio de 2022.
- Uma vez que o resultado for divulgado, a pintura dos murais deverá começar, devendo estar prontos até 16/06/2022.

IV. RESPONSABILIDADES

a. DO ARTISTA

- Cumprir as diretrizes, etapas e prazos estabelecidos no edital de seleção, assim como todas as proposições apresentadas no projeto submetido;
- O inscrito será responsável pela veracidade das informações pessoais e atualizadas constantes no formulário de Inscrição;
- Realizar o muro na parede da Universidade de forma fidedigna ao projeto enviado durante o processo de seleção. Caso a realização do trabalho não corresponda ao projeto original, a premiação tornar-se-á nula e o projeto será desqualificado;



Ambasáid na hÉireann | An Bhrasaíl
Embassy of Ireland | Brazil
Embaixada da Irlanda | Brasil



Ard-Chonsalacht na hÉireann | São Paulo
Consulate General of Ireland | São Paulo
Consulado-Geral da Irlanda | São Paulo

- Utilizar material de excelente qualidade para execução do design na parede, bem como seguir o proposto no projeto enviado;
- O(s) artista(s) se compromete(m) a deixar o local limpo, reservando a pintura apenas à área especificada pela Universidade;
- Adicionar as hashtags #Ulysses100 e #Bloomsday2022 à sua obra e utilizá-las nas redes sociais caso faça alguma publicação para que a Embaixada, o Consulado e a Universidade possam encontrá-los.

b. DA UNIVERSIDADE

- Divulgar o edital do concurso nos meios de comunicação oficiais da Universidade;
-
- Disponibilizar formas de contato para possíveis esclarecimentos da comunidade sobre este Edital;
- Tornar público o resultado da seleção através do site ou qualquer outro meio de comunicação da Universidade;
- Participar da comissão julgadora formada por 2 membros titulares para seleção das artes finalistas da primeira etapa;
- Indicar 1 professor para ser o principal contato entre a Universidade, a Embaixada e o Consulado, bem como para auxiliar os alunos no processo de interpretação do capítulo designado à Universidade;
- Providenciar um espaço apropriado para execução da arte selecionada, bem como permitir a sua exposição por 1 ano na parede;
- Providenciar fotografias de alta qualidade para divulgação do mural pintado.

c. DA EMBAIXADA E DO CONSULADO

- Receber e analisar os projetos inscritos para confirmação do atendimento das diretrizes do edital e encaminhamento para avaliação da Comissão Julgadora;
- Supervisionar o processo de julgamento em todas as suas etapas;
- Tornar público o resultado da seleção através dos canais de comunicação da Embaixada e do Consulado, bem como entrar em contato com os selecionados por email e/ou telefone fornecido na inscrição;
- Premiar os trabalhos vencedores de acordo com as regras de avaliação.

V. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- Todos os projetos inscritos serão submetidos ao mesmo processo padrão de seleção e premiação.



Ambasáid na hÉireann | An Bhrasaíl
Embassy of Ireland | Brazil
Embaixada da Irlanda | Brasil



Ard-Chonsalacht na hÉireann | São Paulo
Consulate General of Ireland | São Paulo
Consulado-Geral da Irlanda | São Paulo

- O resultado da seleção será divulgado de acordo com o cronograma deste edital por e-mail para a Universidade e para os estudantes selecionados.
- A seleção dos projetos em cada Universidade será feita em 2 etapas:
 1. Haverá a seleção dos 3 melhores projetos em cada Universidade através da Comissão de Avaliação que será composta por 2 professores da Universidade e 1 pessoa designada pela Embaixada e pelo Consulado.
 2. A seleção final da arte vencedora de cada Universidade será realizada pela Embaixada e pelo Consulado.
- Para efeito de julgamento serão considerados pela comissão:
 - Pertinência com o tema do concurso Ulysses100 Pelos Olhos Brasileiros;
 - Criatividade;
 - Originalidade;
 - Aproveitamento das dimensões da superfície e consideração do espaço.
- Para manter a impessoalidade no processo seletivo, a Comissão Avaliadora receberá apenas o projeto com seus dados técnicos, não sendo revelado o nome dos participantes.
- São vedadas quaisquer mensagens nas obras que venham a ferir as premissas dos direitos humanos, assim como conteúdo que incitem o ódio racial, de crença, gênero, orientação sexual ou xenóforo, sob pena de desclassificação.
- Os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente Edital não serão apreciados pela Comissão de Avaliação e serão automaticamente desconsiderados.
- As decisões da Comissão de Avaliação é soberana, não cabendo recursos.

VI. REMUNERAÇÃO

- O projeto selecionado será receberá um prêmio no valor de R\$ 2.000,00, bem como receberá no valor máximo de R\$ 2.000,00 para custeio do material necessário para a execução do mural.
- Caso o projeto escolhido seja representado por um coletivo de artistas o prêmio deverá ser dividido igualmente entre eles.
- O projeto selecionado poderá ter o trabalho divulgado ou publicado nos meios de comunicação da Universidade, da Embaixada e do Consulado, conforme programação de cada instituição.

VII. DIREITOS AUTORAIS DE IMAGEM



Ambasáid na hÉireann | An Bhrasaíl
Embassy of Ireland | Brazil
Embaixada da Irlanda | Brasil

U L
Y T O
S S S
E S



Ard-Chonsalacht na hÉireann | São Paulo
Consulate General of Ireland | São Paulo
Consulado-Geral da Irlanda | São Paulo

- Os participantes são pessoalmente responsáveis pela originalidade e titularidade das obras e responderão por eventuais acusações de plágio e outros reclames legais.
- Ficam cedidos à Embaixada e ao Consulado todos os direitos de documentar e fazer uso das imagens, por meio de foto, vídeo, texto, site ou qualquer outro meio de registro e divulgação, durante e após todas as etapas de realização do projeto cultura, bem como em qualquer programação relacionada ao evento.
- A Embaixada, o Consulado e a Universidade parceira têm o direito de registro de imagens (filmagens e fotografias) das obras a serem realizadas.

Brasília, 05 de janeiro de 2022.



Ambasáid na hÉireann | An Bhrasaíl
Embassy of Ireland | Brazil
Embaixada da Irlanda | Brasil



Ard-Chonsalacht na hÉireann | São Paulo
Consulate General of Ireland | São Paulo
Consulado-Geral da Irlanda | São Paulo

ANEXO 1

UNIVERSIDADES PARTICIPANTES E CAPÍTULOS DESIGNADOS

Capítulo	Universidade	Professor
1 Telêmaco	UFR	Mariana Bolfarine Docente efetiva e coordenadora de curso de Letras - Língua e Literaturas de Língua Inglesa
2 Nestor	UEA	Silvia Loureiro Professora Adjunta da Escola de Direito da Universidade do Estado do Amazonas
3 Proteu	UFRRJ	Elisa Abrantes professora associada de Literaturas de Língua Inglesa do departamento de Letras e Comunicação Social
4 Calipso	UFF	Vitor Amaral Professor de Literaturas de Língua Inglesa
5 Lotófagos	UFRGS	Carla Andrea Delatorre Secretária de Relações Internacionais
6 Hades	UFSC	Alinne Balduino Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE). Sub-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Inglês (PPGI). Coordenadora do Núcleo de Estudos Irlandeses (NEI) e do Grupo de Pesquisa Estudos Irlandeses/CNPq
7 Éolo	USP	Laura Izarra Professora Titular DLM/FFLCH. Coordenadora da Cátedra WBYeats
8 Lestrigões	UFPA	Valéria Augusti Professora Associada da Faculdade de Letras e do Programa de Pós- graduação em Letras
9 Cila e Caríbdís	UNB	Michelle Andressa Alvarenga Professora substituta do Instituto de Letras da UnB
10 Rochedos Errantes	UNESP	Gisele Manganelli Fernandes Professora Associada. Departamento de Letras Modernas. Programa de Pós-Graduação em Letras IBILCE/Câmpus de São José do Rio Preto
11 Sereias	IFPR	Cleber Fernando Serafin Coordenador de Cooperação Internacional
12 Ciclope	UFT	Rejane Ferreira Professora Adjunta do Curso de Letras e do Programa de Pós-graduação em Letras
13 Nausícaa	UFMG	Marcel de Lima Santos Professor Associado da Faculdade de Letras
14 Gado do Sol	UFOP	Maria Rita Drummond Viana Professora Adjunta do Departamento de Letras da Universidade Federal de Ouro Preto (DELET/UFOP), membro dos programas de pós-graduação em Letras (Posletras/UFOP), em Inglês (PPGI/UFSC) e em Estudos da Tradução (PPGET/UFSC)
15 Circe	UFRN	Bruce Stewart Professor ajunto em Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas (DLLEM)
16 Eumeu	UFBA	Noelia Borges Professora do curso de letras - área de inglês
17 Ítaca	UFPR	Caetano Waldrigues Galindo Professor associado do departamento de literatura e linguística e do programa de pós-graduação em letras
18 Penélope	UFRJ	Michela Rosa Di Candia Professora Associada de Literaturas de Língua Inglesa Departamento de Letras Anglo Germâncias- Faculdade de Letras